Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 06488345
Data: 2024.02.20 09:03:20+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

O Presidente do IPVC

Referência: BI_01_2024_BE@T_INI8_Medida2

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&DT

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 20 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de investigação Científica no âmbito do projeto **BE@T: Bioeconomia Sustentável fileira Têxtil e Vestuário**, especificamente no seu **Iniciativa 8 – Medida 2**, *I&D de abordagem e ferramentas digitais para mapear a utilização de artigos têxteis*, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser licenciados, estudantes inscritos num ciclo de estudos de mestrado na área de Engenharia Informática ou áreas afins. Deverão ter experiência comprovada no desenvolvimento e programação de Sistemas de Informação, sendo valorizada a experiência prévia em aplicações para a Web, técnicas de Gamification e data **analytics/machine learning**, sendo valorizada a experiência comprovada de realização de trabalho de campo na área de investigação, com produção científica relevante para o efeito.

Condições preferenciais: experiência de trabalho em equipas transdisciplinares; autonomia e dinamismo; domínio da língua inglesa (oral e escrita).

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:
Investigação, desenvolvimento e documentação de soluções de *engagement* do consumidor na economia circular do setor têxtil e Vestuário (STV), nas diversas tarefas inerentes às seguintes atividades:

1. Estudo e conceção de estratégias e soluções digitais que promovam a adoção de boas práticas pelos consumidores no âmbito da sustentabilidade e economia circular do STV e produção do respetivo relatório.
2. Levantamento do estado da arte sobre técnicas de *gamification e marketing social.*
3. Levantamento do estado da arte sobre algoritmos de *machine learning* sobre sistemas de recomendação.
4. Levantamento e especificação de requisitos sobre plataforma de suporte a aplicação para o consumidor final e outros participantes na cadeia de valor, que promova a adoção de boas práticas no âmbito da sustentabilidade e economia circular do STV.
5. Conceção, modelação e desenho da(s) solução identificada em (4).

6. Prototipagem, testes e reengenharia da solução identificada em (4).
7. Testes de validação do sistema proposto e elaboração de relatório técnico.
8. Escrita de um artigo científico para apresentação em conferência internacional.

No âmbito das tarefas descritas, inseridas nas referidas atividades, está previsto o desenvolvimento das soluções previstas nas tarefas técnicas, a redação dos relatórios técnicos, o apoio na redação de relatórios financeiros, o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos; a redação de relatórios técnicos e sua apresentação e publicação em eventos e encontros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos, o apoio na definição e formalização das metodologias de trabalho, práticas de gestão, e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.o 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Professora Estrela Ferreira Cruz, do Professor António Miguel Rosado da Cruz e do Professor Pedro Faria.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março 2024, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de 24 meses, conforme previsto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 990,98 €, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 14-02-2024, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação igual ou superior a 9,5 valores.

Critérios de seleção: A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas [40%], produção técnica e científica na área de investigação [30%], participação em projetos de I&D [30%].
No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50%, pode este edital ser anulado.
Em caso de empate dos primeiros classificados (as) será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: competências de expressão oral em inglês na área de investigação do projeto [40%],

motivação para os objetivos do projeto [40%] e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados [20%]. Nestes casos será atribuída a classificação final da seguinte forma: avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Maria Estrela Ferreira da Cruz (Presidente), Professor Doutor António Miguel Rosado da Cruz (Vogal efetivo), Professor Doutor Pedro Miguel Faria (Vogal efetivo), e Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (Vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 20º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail de candidatura, referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhado dos seguintes documentos:

(1) *Curriculum vitae*;
(2) Carta de motivação;
(3) Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
(4) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços
(5) Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsasinvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_01_2024_BE@T_INI8_Medida2)**.